



Decreto Nº 2407 - de 07 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.645,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.645,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.645,00
Total da Unidade 08	----- R\$	2.645,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.645,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.645,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS		
2.10.00.15.452.0011.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.645,00
Total da Unidade 10	----- R\$	2.645,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.645,00
Total Geral Anulado	----- R\$	2.645,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 07 de Outubro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-97